

Sessão 61.^a
Em 22 de Julho de 1830.

Presidencia do S.^o Bispo Capellas Mor.

Aberta a Sessão com 32 Srs.^{es} Senadores, lê-se, e approvou-se a Acta da antecedente.

O S.^o Secretario apresentou ao Senado hum requerimento de Manoel Par Sardinha, Despachante da Mesa do Despacho Maritimo, em que representa, que com a abolição d'aquella Mesa, fica reduzido a fome, e a miseria. &c.

Foi remettido á Commissão de Fazenda.

Primeira parte da Ordem do dia.

Continuou a 2.^a discussão do Projecto de Lei N.^o 15. d'este anno, que marca os casos em que pode ser citada a humo processo, a qual na Sessão antecedente havia ficado adiada no Artigo 1.^o; com hum requerimento apoiado do Sr.^o Marquês de Inhambupe, cujo requerimento foi retirado a pedido de seu illustre author.

Mandou então a Mesa o S.^o Vergueiro a seguinte Emenda Substitutiva.

„ Artigo 1.^o O Povo, e afiançados, podem livremente ser citados, e demandados por qualquer facto civil.

E-lhes concedida a dilacão de sessenta dias para preparar a sua defesa além da que concedem as Leis gerais.

Quando não comparecerem a defender-se nomeados e habilitados. Vergueiro.

Logo apoiada, pediu a palavra o S.^o Marquês de Inhambupe, e offereceu a seguinte Sub-Emenda.

„ do Artigo 1.^o Depois de feita a citação ao povo, ou afiançado, abster-se no progresso do facto por tempo de hum anno; excepto se o mesmo povo, ou afiançado o quizer proseguir pelo seu Procurador. Sobra a redacção. Marquês de Inhambupe.

Foi igualmente apoiada, e continuou a discussão; no meio da qual mandou mais a Mesa o mesmo S.^o Vergueiro esta outra Emenda, que tambem foi apoiada:

„ Artigo 1.^o O Povo, ou afiançado, terá a escolha do foro da jurria, ou fiança, ou do foro a que era sujeito. Vergueiro.

Discussida finalmente toda esta materia, foi approvado o Artigo conforme as duas Emendas do S.^o Vergueiro, não sendo approvada a Sub-Emenda do Sr.^o Marquês

de Inhambupe.

Seguiu-se a discussão do Artigo 2.º; o qual depois de discutido não foi approvado.

Offereceu então o Sr. Vergueiro o seguinte Artigo additivo.

„ Artigo additivo. Recunciliação será feita perante Juiz de Paz do Distrito da prisão, ou onde foi prestada a fiança. No acto da Recunciliação escolherá o fero. Vergueiro.

Sendo apoiado, entrou em discussão; finda a qual foi approvado.

Passou-se a discussão do Artigo 3.º; que sem impugnação foi approvado; sendo igualmente approvado o Projecto, para passar a ultima discussão.

Segunda parte da Ordem do dia.

Entrou em 1.ª discussão o Projecto de Resolução deste anno N.º 111., declarando que nenhum Officio, ou Emprego Publico será abolido, sem deliberação da Assemblia Geral; e então o Sr. Marquez de Baependy, na qualidade de seu illustre Author, requereu retirada, e foi-lhe concedida.

Tercera parte da Ordem do dia.

Seguiu-se a 1.ª e 2.ª discussão do Projecto de Resolução vindo este anno da Camara dos Srs. Deputados, approvando a Pensão de quatrocentos mil reis annuos, concedida a D. Maria Dorothea da Silveira e filhas; o qual depois de discutido foi approvado, para passar a ultima discussão.

Quarta parte da Ordem do dia.

Passou-se a 1.ª discussão do Projecto de Resolução deste anno, N.º 112. sendo extensiva aos Membros dos Conselhos Gerais das Provincias, a excepção feita no Artigo 7.º da Resolução de 12 de Setembro de 1828; cuja materia, julgando-se sufficientemente debatida, foi o Projecto approvado, para passar a 2.ª discussão.

Quinta parte da Ordem do dia.

Entrou em 1.ª discussão o Projecto de Resolução do anno de 1827, que declara derrogado em parte, o Decreto de 13 de Novembro de 1790; a qual por das a hora, ficou adiada, tendo pedido a palavra os Srs. e Marquez de Inhambupe, e Vergueiro.

O Sr. Presidente marcou para Ordem do dia: em 1.º lugar, a continuação da discussão adiada pela hora; e em segundo lugar, a primeira e segunda discussão do Projecto de Ley N.º 11.º vindo este anno da Camara dos Senhores Deputados, sobre a Responsabilidade dos Empregados Publicos.

Le

Levantou-se a 8^{ha} as duas horas da tarde.

Bispo Capellão Mor. Presidente.

Ante Barrozo 1^o Secretario.

José Teixeira da Matta Bacellar 2^o Secretario